



EDITAL SALA ESPAÇO ABERTO **Exposições - 2012**

A Secretaria de Cultura de Novo Hamburgo – SECULT, torna pública a abertura de inscrições para exposições a serem realizadas na Sala Espaço Aberto, localizada no Espaço Cultural Albano Hartz, nos termos do presente edital.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo a seleção de propostas de exposições para ocupação da sala Espaço Aberto, localizada no Espaço Cultural Albano Hartz, Passeio Calçadão Osvaldo Cruz, 112 – Centro- Novo Hamburgo, durante ano de 2012.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

O presente edital destina-se a artistas visuais e grupos de artistas brasileiros ou estrangeiros, abrangendo toda a diversidade de técnicas e modalidades artísticas, com propostas individuais ou coletivas, e entidades afins.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas pessoalmente ou pelo correio, no Espaço Cultural Albano Hartz, Passeio Calçadão Osvaldo Cruz, 112 – Centro- Novo Hamburgo- CEP 93510-015. Serão aceitas inscrições postadas até 18 de novembro de 2011. O horário de expediente do Espaço é de 2ª-feira a 6ª-feiras das 09 horas às 20 horas, e aos sábados das 09 horas às 13 horas.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados em apresentar propostas para as exposições deverão ser inscrever mediante o envio de:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Proposta da exposição contendo concepção (idéia básica ou característica), 5 fotos coloridas (no mínimo) dos trabalhos a serem expostos, especificando no verso de cada uma delas: autor, título, técnica utilizada, dimensões e ano em que a obra foi realizada;
- c) Portfólio contendo dados pessoais e biográficos (formação artística, principais exposições realizadas);
- d) Quando se tratar de instalações, além da concepção, incluir plano de montagem, materiais e equipamentos a serem utilizados, além de informações que julgar importante para o processo de análise e possível montagem;
- e) No caso de performances ou vídeoarte, deverão enviar projeto descritivo e DVD;
- f) As propostas que não estiverem de acordo com as exigências deste regulamento não farão parte da seleção pretendida.



5. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1 A análise e agendamento das exposições será feito por representantes da Secretaria de Cultura e do Espaço Cultural Albano Hartz.
- 5.2 As propostas poderão ser aprovadas, ou não, na íntegra, bem como poderão ser propostas exposições coletivas;
- 5.3 Portfólios e propostas aprovadas não serão devolvidos.
- 5.4 Portfólios e propostas não aprovadas deverão ser retirados, impreterivelmente, pelo autor (ou com a sua autorização por escrito) no período de 05 a 16 de dezembro no horário de funcionamento do Espaço Cultural. Após esta data, o Espaço Cultural estará isento da responsabilidade sobre os mesmos, podendo dar o destino que lhe convier.
 - 5.4.1 O material somente será enviado pelo correio caso o artista tenha anexado à inscrição envelope devidamente selado no valor da remessa, previamente endereçado ao próprio artista.
- 5.5 Não poderão participar do presente processo os integrantes do Conselho Curador e pessoas ligadas à Secretaria de Cultura.

6. DA EXPOSIÇÃO

6.1 Montagem e desmontagem

Caberá ao artista expositor a responsabilidade da montagem e desmontagem da exposição dentro dos prazos e horários previamente estipulados, com o auxílio de um servidor do Espaço Cultural.

Quaisquer alterações na proposta de exposição deverá ser apresentada mediante justificativa por escrito, com até 45 dias de antecedência da data da realização da mostra, que será analisada e deliberada pelo Conselho Curador. O não cumprimento desta cláusula acarretará o cancelamento da mostra, ainda que em andamento, e punição de não participação em 4 editais consecutivos.

As desmontagens ocorrerão nas segundas-feiras subseqüentes ao término da exposição, pela manhã, e as montagens às segundas-feiras pela parte da tarde.

7. DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Do Espaço Cultural Albano Hartz (Secretaria Municipal de Cultura)

- Divulgar o resultado da seleção;
- Definir o calendário de exposições;
- Comunicar os artistas selecionados e convocá-los para assinatura do Termo de Compromisso de Ocupação da Sala Espaço Aberto;
- Disponibilizar um servidor para auxiliar na montagem e desmontagem das exposições;
- Fornecer as etiquetas de identificação das obras expostas, conforme modelo pré-estabelecido;
- Divulgar a exposição na imprensa e através de correio eletrônico;



7.2 Do artista

- Entregar material de divulgação (dez fotografias e texto explicativo), com antecedência de no mínimo 30 dias da data de abertura das exposições;
- Encaminhar, obrigatoriamente, para aprovação e inclusão do logo da SECULT a arte de peças gráficas referentes a exposição que venha a produzir.
- Montar, desmontar a exposição e realizar coquetel de abertura, caso o artista queira, devendo a data ser agendada com a direção do Espaço Cultural, respeitando o horário limite de 22h; Caso a exposição não seja desmontada no prazo, o Espaço o fará, porém não se responsabilizará por danos causados aos trabalhos. Obras não retiradas em 07 (sete) dias isentam o Espaço Cultural da responsabilidade de guardá-las, podendo dar o destino que convier.
- Entregar lista com informações para as etiquetas de identificação da obras a serem expostas;
- Fornecer equipamentos e materiais previstos para a exposição e não disponíveis na instituição, incluindo alterações no espaço físico;
- Promover as alterações no espaço físico requeridos pelo trabalho, com prévio consentimento da administração do Espaço, provendo em casos de danos ao patrimônio, os reparos necessários. Não havendo o conserto, o artista será penalizado com a proibição de participação em dois editais consecutivos.
- Comercializar as obras expostas;
- Fornecer à administração a relação completa das obras expostas. Essa relação, depois de conferida pelas duas partes, será rubricada, a fim de facilitar a retirada das mesmas no final do evento;
- Arcar com as despesas de fretes, transportes e seguros das obras, inclusive na devolução, além de passagens aéreas e hospedagem do artista;
- Conceder a SECULT direito de uso de imagem das obras apresentadas no Espaço Aberto;
- Doar, ao final da mostra, uma obra sua, de sua escolha, ao acervo da Pinacoteca Municipal de Novo Hamburgo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 As mostras terão em média a duração de 2 semanas.
- 8.2 Compete a SECULT, através da Administração do Espaço Cultural, a administração e supervisão de todo o processo de exposição na Sala Espaço Aberto, inclusive a divulgação junto aos artistas dos termos e normas previstos em regulamento, orientando-os no cumprimento de suas obrigações e no exercício de seus direitos;
- 8.3 Durante a realização das exposições a administração se reserva o direito de fiscalizar se as normas estão sendo cumpridas;
- 8.4 A administração não se responsabilizará por eventuais furtos ou danos às obras expostas, que devem preferencialmente estar seguradas;



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Cultura - SECULT
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



- 8.5 Qualquer obra para ser retirada da exposição, deverá ser precedida de autorização por escrito, emitida pelo artista e entregue na administração;
- 8.6 Nenhum artista selecionado poderá repassar, no todo ou em parte, o espaço a ele liberado para a mostra de seus trabalhos.
- 8.7 O estacionamento junto ao Espaço Cultural Albano Hartz não tem vínculo com a administração pública e tem horário de funcionamento até às 21h.
- 8.8 Casos omissos a este Termo de Participação serão resolvidos pelo Departamento de Cultura da SECULT e pela administração do Espaço Cultural e serão comunicados às partes interessadas, por escrito.
- 8.9 Esclarecimentos sobre o presente edital de seleção poderão ser obtidos junto ao Espaço Cultural Albano Hartz, Passeio Calçadão Osvaldo Cruz, 112 – Centro- Novo Hamburgo- RS, de segunda-feira a sexta-feira, das 09 horas às 20 horas, pelo fone (51) 3581-2652, ou ainda por e-mail espacocultural@novohamburgo.rs.gov.br.
- 8.10 O presente edital encontra-se a disposição do público no Espaço Cultural Albano Hartz, na Secretaria de Cultura, e no site www.novohamburgo.rs.gov.br.

Novo Hamburgo, 26 de setembro de 2011.

TARCÍSIO ZIMERMANN
Prefeito Municipal de Novo Hamburgo



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Cultura - SECULT
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



CRONOGRAMA

Inscrições: 26 de setembro a 18 de novembro de 2011.

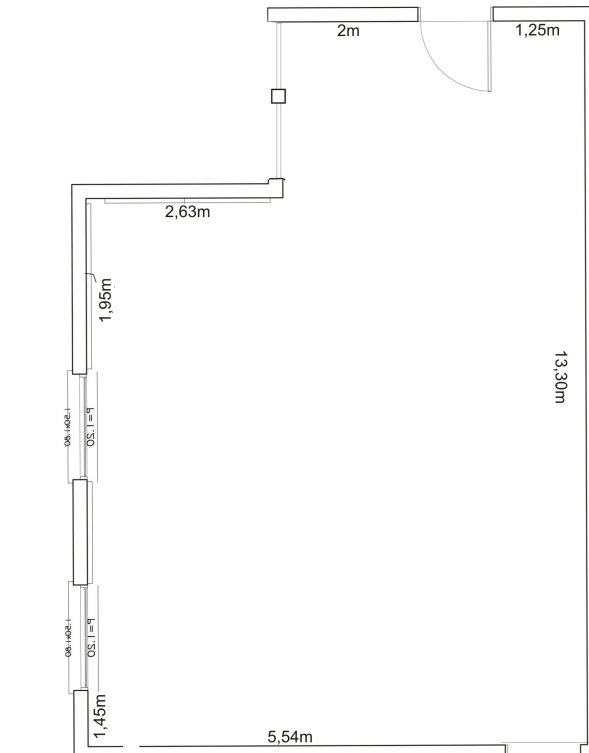
Seleção das propostas: 21 a 30 de novembro

Resultado da seleção: 02 de dezembro.

Devolução dos portfólios não selecionados: entre os dias 05 e 16 de dezembro de 2011.



ANEXO 1 PLANTA BAIXA DA PINACOTECA MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Cultura - SECULT
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



ANEXO 2

EDITAL SALA ESPAÇO ABERTO - EXPOSIÇÕES 2012

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(s) artista(s): _____

Nome artístico: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Li e concordo com os dispositivos constantes neste edital e baseado nele apresento minha proposta de participação na concorrência pública para realização de exposição na Sala Espaço Aberto do Espaço Cultural Albano Hartz.

Assinatura do artista